



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Diretoria Legislativa**

DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei nº 0059/2023, que "Dispõe sobre a implementação do sistema de inclusão escolar "ABA" para crianças com autismo nas escolas da rede pública de ensino do Estado de Santa Catarina", de autoria do Deputado Jair Miotto, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Educação, Cultura e Desporto; e
- Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA

1ª Secretária



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da
Silva**, em 22/03/2023, às 17:02.
